



PORTARIA Nº 032, DE 25 DE MAIO DE 2015

O **Diretor-Geral Pro Tempore** do Câmpus Três Lagoas do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 206, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

considerando o memorando 087/2015-TL-DIRAD, protocolo n.º 23347.008736.2015-03,

RESOLVE

Art. 1.º Designar **THIAGO ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE 2121850, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Titular, e **PAULO CESAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do **contrato 02/2015** durante sua vigência, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Serviços Terceirizados de Motoristas** para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Três Lagoas, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do Câmpus Três Lagoas (TL-DIRAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Márcio Teixeira Oliveira
Diretor-Geral